



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1689, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Parecer Técnico nº 12/2026-CGFIN/DGFAI, de 13/02/2026, que trata do ajuste do montante de recursos para o PNMPO Rural no âmbito da Programação Financeira do FNO para 2026

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 59004.002032/2025-19; resolve:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 12/2026-CGFIN/DGFAI (SEI 0733232), que trata do ajuste do montante de recursos para o PNMPO Rural no âmbito da Programação Financeira do FNO para o exercício de 2026, apresentada pelo Banco da Amazônia S/A (BASA), relativa aos programas de financiamento para o exercício de 2026.

Art. 2º - Submeter ao Conselho Deliberativo da Sudam (CONDEL/SUDAM) a nova versão da Programação Financeira do FNO para o exercício de 2026 (SEI 0733212), apresentada pelo Banco da Amazônia S/A (BASA) em cumprimento ao item 119 do Parecer Conjunto nº 01/2025-MIDR/SUDAM (SEI 0715563).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 20/02/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 20/02/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 20/02/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 20/02/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734358** e o código CRC **379BD67F**.